

## ATA DA 368ª ASSEMBLEIA DO PROGRAMA

27/09/2017 - 11h – Sala Ipê – I222

Professores presentes: Veronica Calado, Peter Seidl, Marcio Nele, Estevão Freire, Michelle Mothé, Robinson Manfro, Rodrigo Nascimento, Ana Maria Rocco, Fabiana Fonseca, Papa Matar Ndiaye, Flavia Chaves Alves, Suely Freitas, Ricardo Medronho, Maria Letícia Murta Valle, Mariana de Mattos V. M. Souza, Monica Antunes, Luiz Antonio D'Avila, Luiz Fernando Lopes.

Representantes discentes presentes: Gisele Westphalen e Livia B. Meirelles.

### 1. Informes

1.1 Cursos de professores do exterior

1.2 Resultado da Avaliação Quadrienal da Capes

1.3 Brainstorming do Programa

## 2. ORDEM DO DIA

2.1) Aprovação da ata da Assembleia 367

Aprovada por unanimidade.

2.2. Pedido de Pós-Doutorado

Interesado: Pedro Nothaft Romano

Interesado: Cauê Torres de Oliveira Guedes

Relatora: Profa. Mariana

Os dois relatos foram aprovados por unanimidade.

Conforme Resolução nº 1/2014 do EPQB os candidatos atendem as normas da Resolução.

EQ. 27/09/17

2.3. Convite aos Profs. Argimiro Secchi e Cristiano Borges

Relator: Prof. Maurício – Prof. Argimiro

Trata este documento da apresentação do Professor Argimiro Resende Secchi, do Programa de Engenharia Química, da COPPE/UFRJ, visando à sua indicação para o quadro de professores permanentes do Programa de Pós-graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ.

O Professor Argimiro possui graduação em Engenharia Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1986), mestrado em Engenharia Química pelo PEQ/COPPOQ/UFRJ (1988) e doutorado (1992) pela mesma instituição, tendo realizado doutorado sanduíche na Universidade Caltech (EUA). Atualmente é Professor Titular no PEQ.

Sua área de atuação em pesquisa e ensino é modelagem, simulação, otimização e controle de processos. É bolsista de produtividade, nível 1C, pelo CNPq. Tem atuado como coordenador em diversos projetos de pesquisa para o CNPq, CAPES, FAPERJ, Ministério de Educação e

Pesquisa da Noruega, Petrobras, Braskem etc. É editor da Brazilian Journal of Chemical Engineering. Tem 106 trabalhos publicados em periódicos internacionais com 453 citações, de acordo com a base Web of Science, e 618 citações, de acordo com a base Scopus.

Em termos de orientações, Professor Argimiro já orientou 110 dissertações de mestrado e 23 doutorados, sendo que 3 doutorados e 9 mestrados foram coorientações no nosso programa comigo e com o Professor Frederico Tavares.

Esses números e atividades são apenas um recorte parcial da enorme capacidade de trabalho e competência desse genial professor. Na sua área de pesquisa, Argimiro é destacadamente o maior nome de sua geração no Brasil e um dos maiores do mundo, sendo seu trabalho reconhecido e respeitado internacionalmente.

Já disse o Filósofo Clóvis de Barros Filho, Professor de Ética da USP, que o “professor é por definição um ser generoso”. Quem já foi ou é colega ou aluno do Professor Argimiro sabe que a generosidade com que ele compartilha seu grande conhecimento é sua marca fundamental. Dessa forma, recomendo fortemente a inclusão do Professor Argimiro no nosso corpo permanente, pois ele contribuirá em muito para o crescimento da área de engenharia de processos no nosso Programa, sendo ainda uma presença agregadora que nos auxiliará na caminhada rumo ao conceito 7,0 da CAPES.

Em 27 de setembro de 2017,  
MAURÍCIO B. DE SOUZA JR.

Relator: Profa. Juacyara – Prof. Cristiano

#### **PARECER**

Trata-se da apresentação do Prof. Cristiano Piacsek Borges do Programa de Engenharia Química da COPPE como Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos.

O Prof. Cristiano possui alta produtividade em pesquisa apresentando Fator H =18 (Web of Science) e é Pesquisador 2 do CNPq na área de Engenharia Química.

Nos últimos anos, o prof. Cristiano vem colaborando com EPQB na coorientação de diversas dissertações de mestrado e teses de doutorado, principalmente na área de processos de separação de membranas aplicados ao tratamento de água e efluentes. Destaca-se como fruto dessa colaboração com o EPQB, o prêmio de Melhor Tese de Doutorado do Programa em 2015 para o aluno Silvio Edegar Weschenfelder, cuja tese foi coorientada pelo Prof. Cristiano.

Sendo assim, acredito que a atuação do Prof. Cristiano é de grande importância para o fortalecimento do Programa, colaborando nos temas de síntese de membranas e aplicação de processos com membranas.

Profa. Juacyara C. Campos

Aprovado por unanimidade o convite aos professores Argimiro Secchi e Cristiano Borges para integrarem o corpo permanente do EPQB.

#### **2.4. Mudança de ementa da disciplina EQB701 Microbiologia Industrial**

Interessada: Eliana Flávia

Relator: Lauro

Trata-se do relato sobre a solicitação de alteração da ementa da disciplina EQB701 Microbiologia Industrial feita pela professora Eliana Flávia C. Sérvulo. A professora justifica a solicitação para que haja adequação do que já vem sendo

ministrado e inserindo temas que fazem parte das linhas de pesquisa das professoras envolvidas, atualizando a formação dos alunos do programa. Assim, sou de parecer favorável à solicitação.

Atenciosamente,

Prof. Lauro Luís Martins Medeiros de Melo

#### 2.5. Prorrogação de defesa de doutorado

Interessado: Marcela Costa Ferreira

Interessado: Gullit Diego Cardoso dos Anjos

Relatora: Comissão Discente

Aprovado por unanimidade o envio dos processos ao CEPG.

#### 2.6 Prorrogação de defesa de mestrado profissional

Interessado: Dener Rodrigues Cioqueta

Relatora: Comissão Discente

Aprovado por unanimidade o envio do processo ao CEPG.

#### 2.7. Prorrogação de defesa de mestrado

Interessado: Gabriela de Oliveira Paes

Interessado: Danilo Koerich Preve

Relatora: Comissão Discente

Aprovado por unanimidade o envio dos processos ao CEPG.

## 2.7 Edital de Seleção de Novos Alunos 2018/1 e 2018/3

Relatora: Comissão de Seleção Inserir editais Mestrado e Doutorado

### **Processo Seletivo: Edital do Mestrado para 2018**

**Edital N° 623 (EPQB/EQ/UFRJ) - Processo seletivo de candidatos para ingresso nos cursos de Mestrado Acadêmico (MA) e Mestrado Profissional (MP) do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ para o ano letivo de 2018.**

#### **1. Preâmbulo**

1.1 A Comissão de Avaliação do Programa, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de Dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (anexo à Resolução CEPG N° 2 de Dezembro de 2006), torna público aos interessados os períodos de inscrição no processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas nos cursos de mestrado acadêmico (MA) e mestrado profissional (MP) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos (EPQB) para o ano letivo de 2018.

1.2 O candidato estrangeiro que desejar se inscrever no processo seletivo do Curso de Mestrado do EPQB, e requerer bolsa de estudos por meio do Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), bem como de outros acordos internacionais de cooperação educacional, deverá observar também as normas e editais da CAPES ou do CNPq, disponíveis na Internet (<http://www.capes.gov.br> e <http://www.cnpq.br>) ou da agência financiadora da cooperação.

1.3 O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em reunião realizada em 27/09/2017.

1.4 Outras informações sobre o Programa e sobre os Critérios de Avaliação podem ser obtidas no endereço eletrônico (<http://epqb.eq.ufrj.br>).

#### **2. Do Número de Vagas**

2.1 O número de vagas oferecidas no Mestrado Acadêmico é de 60 (sessenta) no primeiro período de 2018 e 60 (sessenta) no terceiro período de 2018, de ampla concorrência, obedecida a pontuação mínima a ser definida pela Comissão de Avaliação do Programa.

2.2 O número de vagas oferecidas no Mestrado Profissional é de 25 (vinte e cinco) no primeiro período de 2018 (Ênfase em Biocombustíveis) e 25 (vinte e cinco) no terceiro período de 2018 (Ênfase em Petroquímica e Fertilizantes), de ampla concorrência, obedecida a pontuação mínima a ser definida pela Comissão de Avaliação do Programa.

2.3 Em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional (PQI) da UFRJ, de acordo com a Portaria nº 7.555 de 29 de agosto de 2017, o EPQB disponibilizará 6 vagas no Mestrado Acadêmico e 3 vagas no Mestrado Profissional, a cada período, para candidatos servidores da UFRJ, além das vagas de ampla concorrência definidas nos parágrafos 2.1 e 2.2.

2.3.1 Candidatos servidores da UFRJ que concorrerem às vagas em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ deverão participar de todas as fases do processo seletivo e serão avaliados de acordo com os critérios de seleção vigentes;

2.3.2 Candidatos servidores da UFRJ que concorrerem às vagas em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ não poderão pleitear bolsas de estudo na cota do EPQB;

2.3.3 Os servidores da UFRJ candidatos às vagas destinadas ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ devem indicar essa opção na Ficha de Inscrição.

2.4 O Colegiado do EPQB poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas nos parágrafos 2.1 e 2.2 do presente Edital, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).

### **3. Da Inscrição no Processo Seletivo**

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ, os portadores de título de graduação ou os que concluírem o curso de graduação em Engenharia Química ou áreas afins **até a data estabelecida no [Anexo do presente Edital](#)**.

3.2 São consideradas áreas afins:

3.2.1 Para o Mestrado Acadêmico: engenharia de bioprocessos, engenharia de alimentos, química industrial, química, bioquímica, farmácia, outras engenharias, física, matemática, biologia, microbiologia, nanotecnologia e biotecnologia.

3.2.2 Para o Mestrado Profissional: química industrial, engenharia de bioprocessos e química (bacharelado).

3.2.3 O aceite da inscrição com formação diferente das mencionadas no item 3.2 fica sujeito à análise da comissão de seleção, que avaliará a adequação do trabalho desenvolvido no mestrado às linhas de pesquisa do EPQB.

3.3 O candidato deverá optar, ao preencher o formulário de inscrição, pelo Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional. **Não será aceita inscrição nos dois cursos de mestrado para o mesmo período letivo.**

3.4 Cursos de graduação realizados no exterior serão analisados pela Comissão de Seleção. Os candidatos selecionados e que tenham realizado cursos de graduação no exterior terão um prazo de no máximo 12 meses, a partir do início do curso, para apresentação do diploma revalidado pelos órgãos competentes.

3.5 Não poderão se inscrever no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ, ex-alunos que tenham sido afastados por insuficiência de rendimento.

3.6 A inscrição no Processo Seletivo será realizada em duas etapas:

**ETAPA 1) Preenchimento de formulário *on-line*** disponível no endereço eletrônico: <http://epqb.eq.ufrj.br/processo-seletivo/>, conforme cronograma no [Anexo](#) do presente Edital. É imprescindível que o candidato preencha corretamente todo o formulário, a comissão não irá incluir informações para o candidato.

**ETAPA 2) Entrega da documentação comprobatória** na Secretaria do Programa de Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos (EPQB) ou postagem no correio endereçada ao EPQB, conforme cronograma no [Anexo](#) do presente Edital.

3.6.1 A data limite de postagem no correio é o prazo estabelecido no [Anexo 1](#) do presente Edital, sendo recomendável a utilização de serviço de remessa postal expressa, com aviso de recebimento (AR). Documentos recebidos que tenham sido enviados fora do prazo estabelecido no [calendário](#) do processo seletivo serão desconsiderados.

3.6.2 A documentação a ser apresentada inclui:

- Cópia do formulário de inscrição preenchido no site do EPQB. O candidato deverá imprimir o formulário *on-line* para um arquivo PDF ou exportá-lo como PDF. O candidato que não apresentar o formulário impresso será desclassificado;  
*Obs: Após 24h do término das inscrições será enviada uma mensagem eletrônica para cada candidato contendo uma cópia dos dados cadastrados cuja impressão deverá ser anexada à documentação comprobatória pelos candidatos que porventura não tiverem impresso anteriormente a ficha de inscrição.*
- Carta de Intenções explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso de Mestrado do EPQB. Essa carta deve ser datada e assinada pelo candidato;
- Cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista, passaporte (para candidatos estrangeiros);
- Cópia, em frente e verso, do Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação, constando coeficiente de rendimento acumulado (na faixa de zero a dez) ou declaração oficial da Instituição emissora constando o coeficiente de rendimento acumulado e o número de períodos cursados. Em caso de transferência de curso, devem ser anexados os históricos referentes a todos os cursos do candidato, caso contrário, o candidato será desclassificado;
- Uma foto 3x4 (nome do candidato no verso);
- Comproventes de publicação de resumos, trabalhos em congresso (no caso de trabalho completo, é obrigatória a apresentação da cópia do trabalho nos anais do evento e a cópia da capa e índice dos anais), artigos em revistas, patentes, etc. Para periódicos em revista com fator de impacto, deve ser anexado o

comprovante do fator de impacto da revista de acordo com a base de dados JCR (JournalCitationReports), caso contrário, serão pontuados como artigos em revista sem fator de impacto;

- Declaração do orientador de Iniciação Científica, comprovando o tempo dedicado à IC;
- Declaração do professor responsável ou Chefe de Departamento, comprovando o número de semestres dedicados à monitoria;
- Comprovantes de experiência profissional: atividades em Instituto de Pesquisa ou Ensino.

Endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação:

Centro de Tecnologia

Av. Athos da Silveira Ramos, 149

Bloco E - Sala 200 - Ilha do Fundão

Rio de Janeiro - Brasil - CEP 21941-909

Tel: (21) 3938-7565 (Secretaria)

Fax: (21) 3938-7616

E-mail: epqb@eq.ufrj.br

Horário de Atendimento: **10h às 15h.**

**ATENÇÃO:** Os documentos somente serão aceitos se estiverem com encadernação em espiral e na mesma ordem do formulário *online*.

3.6.3 O EPQB não se responsabilizará por qualquer erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios. É de responsabilidade do candidato a verificação, junto à Secretaria, da confirmação do recebimento de toda a documentação por ele enviada dentro do prazo estabelecido no cronograma previsto no [Anexo](#) ao presente Edital.

3.6.4 O candidato que esteja concluindo a graduação nas áreas aceitas pelo EPQB, deverá apresentar declaração oficial da IES (Instituição de Ensino Superior), atestando que está inscrito nas últimas disciplinas do curso e indicando a possível data da conclusão ou colação de grau, assim como cópia do Histórico escolar do curso de graduação.

#### **4. Dos Critérios de Avaliação**

4.1 A avaliação para a seleção será de caráter classificatório, utilizando-se a pontuação obtida pelo candidato no preenchimento do formulário eletrônico de acordo com os critérios disponíveis em <http://epqb.eq.ufrj.br/processo-seletivo/> e comprovada pela documentação impressa.

4.2 A comissão de seleção recalculará a pontuação do candidato, mediante divergência entre ficha de inscrição preenchida *online* e documentação comprobatória entregue. Será considerada válida a nota calculada pela comissão de seleção, podendo o candidato recorrer do resultado, seguindo as datas estabelecidas no calendário [Anexo](#) deste edital.

4.3 A comissão de seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital e seu [Anexo](#). Os critérios de avaliação estão disponíveis no site do EPQB (<http://epqb.eq.ufrj.br/processo-seletivo/>).

## **5. Resultado e Classificação**

5.1 O resultado, após análise da documentação impressa, será divulgado no site do EPQB, nas datas estabelecidas no cronograma em [Anexo](#) deste Edital. Será divulgada uma listagem, em ordem alfabética, contendo a relação dos candidatos e as respectivas notas. Serão divulgados os candidatos aprovados e selecionados, aprovados em lista de espera e não aprovados.

5.2 O candidato aprovado será classificado pela ordem decrescente das notas obtidas após a análise da documentação impressa.

5.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do EPQB após o período de interposição e análise dos recursos.

5.4 Em caso de empate no número de pontos obtidos pelos candidatos, será utilizado como critério de desempate o maior Índice de Graduação (IG) do candidato.

5.5 Em caso da existência de vagas remanescentes, a coordenação do Programa poderá, a seu critério, chamar os candidatos aprovados da lista de espera, obedecendo à ordem de pontuação da listagem estabelecida pela comissão de seleção.

## **6. Recursos**

6.1 Qualquer candidato poderá solicitar recurso, com a devida justificativa, de todas as etapas do processo seletivo, desde que obedecidas as datas estipuladas no calendário [Anexo](#) do presente Edital.

6.2 A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Secretaria do EPQB, no horário de atendimento estabelecido no parágrafo 3.6.2.

6.3 O resultado dos recursos será divulgado no site do EPQB, seguindo o calendário [Anexo](#) do presente edital

## **7. Matrícula**

7.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula e inscrição em disciplinas de acordo com a Estrutura Curricular disponível no endereço eletrônico <http://epqb.eq.ufrj.br>. O período de matrícula será divulgado pela secretaria do EPQB, juntamente com o resultado final do Processo Seletivo e ficará disponível no site do EPQB.

7.2 O candidato selecionado que venha a se matricular no curso de mestrado do EPQB deverá comprovar proficiência na língua inglesa, conforme critérios estabelecidos pela Resolução 01/2015 do EPQB, disponível no site do EPQB (<http://epqb.eq.ufrj.br/download/resolucao-do-epqb-01-2015.pdf>)

## **8. Concessão de bolsas**



8.1 A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, não garante a concessão de bolsa de estudos.

8.2 Os candidatos selecionados para o Curso de Mestrado Profissional NÃO estão qualificados a receber bolsas da cota do Programa concedida pelas agências de fomento.

8.3 Só serão implementadas bolsas do Programa aos alunos que já tiverem concluído o curso de graduação.

## **9. Disposições Gerais**

9.1 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital e seu [Anexo](#).

9.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

9.3 Os candidatos não classificados terão 30 dias após a classificação final para fazer a retirada de sua documentação na Secretaria. Após esse período, a documentação remanescente será descartada.

9.4 Maiores informações:

Tel.: (21) 3938-7565; e-mail: [selecaoepqb@eq.ufrj.br](mailto:selecaoepqb@eq.ufrj.br) ou [epqb@eq.br](mailto:epqb@eq.br)

Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Química/UFRJ

Centro de Tecnologia, Bloco E, 2º andar, sala 200

Ilha do Fundão, CEP: 21949-900.

## **Processo Seletivo: Edital do Doutorado para 2018**

**Edital N° 624 (EPQB/EQ/UFRJ) - Processo Seletivo de Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ para 2018.**

### **1. Preâmbulo**

1.1 A Comissão de Avaliação de Pós-Graduação da Escola de Química da UFRJ, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Rio de Janeiro (anexo à Resolução CEPG n° 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (anexo à Resolução CEPG n° 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados os períodos de inscrição no processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos (EPQB), para o ano letivo de 2018.

1.2 O candidato estrangeiro que desejar se inscrever no processo seletivo do Curso de Doutorado do EPQB e requerer bolsa de estudos por meio do Programa de Estudantes

Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), bem como de outros acordos internacionais de cooperação educacional, deverá observar também as normas e editais da CAPES ou do CNPq, disponíveis na Internet (<http://www.capes.gov.br> e <http://www.cnpq.br>) ou da agência financiadora da cooperação.

1.3 O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em reunião realizada em 27/09/2016.

1.4 Outras informações sobre o Programa e sobre os Critérios de Avaliação podem ser obtidas no endereço eletrônico (<http://epqb.eq.ufrj.br>).

## **2. Das vagas**

2.1 O número de vagas ofertadas para o curso de doutorado do EPQB é de 60 (sessenta) para o 1º período de 2018 e 60 (sessenta) para o 3º período de 2018, obedecida à pontuação mínima de 50,0.

2.2 Em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional (PQI) da UFRJ, de acordo com a Portaria nº 7.555 de 29 de agosto de 2017, o EPQB disponibilizará 6 vagas para candidatos servidores da UFRJ, além das vagas de ampla concorrência definidas no parágrafo 2.1.

2.2.1 Candidatos servidores da UFRJ que concorrerem às vagas em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ deverão participar de todas as fases do processo seletivo e serão avaliados de acordo com os critérios de seleção vigentes;

2.2.2 Candidatos servidores da UFRJ que concorrerem às vagas em atendimento ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ não poderão pleitear bolsas de estudo na cota do EPQB;

2.2.3 Os servidores da UFRJ candidatos às vagas destinadas ao Programa de Qualificação Institucional da UFRJ devem indicar essa opção na Ficha de Inscrição.

2.3 O Colegiado do EPQB poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N° 3, de 11 de dezembro de 2009).

## **3. Inscrição no Processo Seletivo**

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ, os portadores de título de Mestrado **ou aqueles com dissertação de Mestrado defendida até a data prevista no Anexo do presente edital**, que se enquadrem nas duas categorias seguintes:

- Graduação em Engenharia Química ou em áreas afins, definidas no item 3.2 deste Edital.

- Título de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ ou de outros Programas de Pós-Graduação devidamente certificados pela Capes.

3.2 São consideradas áreas afins: engenharia de bioprocessos, engenharia de alimentos, química industrial, química, bioquímica, farmácia, outras engenharias, física, matemática, nanotecnologia, biologia, microbiologia e biotecnologia. Cursos de Graduação e Mestrado feitos no exterior serão analisados pela Comissão de Seleção. Os candidatos selecionados e que tenham realizado cursos no exterior terão um prazo de no máximo 12 meses, a partir do início do curso, para apresentação do diploma revalidado pelos órgãos competentes.

3.3 De acordo com a formação em nível de Graduação e de Mestrado, os alunos estarão sujeitos a cursar diferentes disciplinas obrigatórias e eletivas para completar os 36 créditos exigidos no Regulamento do Programa, segundo critérios da Comissão de Seleção, disponíveis no endereço eletrônico (<http://epqb.eq.ufrj.br>).

3.4 Não poderão se inscrever no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ, ex-alunos deste Programa que tenham sido afastados por insuficiência de rendimento acadêmico.

**ETAPA 1) Preenchimento de formulário on-line** disponível no endereço eletrônico: <http://epqb.eq.ufrj.br/processo-seletivo/>, conforme cronograma no **Anexo** do presente Edital. É imprescindível que o candidato preencha corretamente todo o formulário;

**ETAPA 2) Entrega da documentação comprobatória** na Secretaria do Programa de Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos (EPQB) ou postagem no correio endereçada ao EPQB, conforme cronograma no **Anexo** do presente Edital.

**ETAPA 3) Defesa de memorial.** O candidato deverá realizar uma apresentação oral de sua trajetória acadêmica/profissional para uma banca formada por docentes do EPQB. Os critérios para defesa de memorial estão apresentados no site do EPQB (<http://epqb.eq.ufrj.br/processo-seletivo/>). Esta etapa é apenas para os candidatos ao curso de doutorado em regime integral.

3.5 Os candidatos ao regime parcial somente serão convocados para a defesa de memorial a critério da comissão de seleção.

3.6 A data limite de postagem no correio é o prazo final de entrega da documentação impressa na secretaria do EPQB, sendo recomendável a utilização de serviço de remessa postal expressa, com aviso de recebimento (AR). Documentos recebidos que tenham sido enviados fora do prazo estabelecido no calendário do processo seletivo serão desconsiderados.

A documentação necessária inclui:

- Cópia do formulário de inscrição preenchido no site do EPQB. O candidato deverá imprimir o formulário *on-line* para um arquivo PDF ou exportá-lo como PDF. O candidato que não apresentar o formulário impresso será

desclassificado;

*Obs: Após 24h do término das inscrições será enviada uma mensagem eletrônica para cada candidato contendo uma cópia dos dados cadastrados cuja impressão deverá ser anexada à documentação comprobatória pelos candidatos que porventura não tiverem impresso anteriormente a ficha de inscrição.*

- Carta de Intenções explicando os motivos pelos quais deseja realizar o curso de Doutorado do EPQB. Essa carta deve ser datada e assinada pelo candidato;
- Cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista, passaporte (para alunos estrangeiros).
- Cópia do Diploma de Graduação.
- Fotocópia do Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa ou Declaração de Data de Defesa emitida pelo Programa de Pós-Graduação.
- Histórico Escolar do Curso de Graduação. Em caso de transferência de curso, devem ser anexados os históricos referentes a todos os cursos do candidato, caso contrário, o candidato será desclassificado.
- Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- Proposta de Tese e Plano Didático elaborados de comum acordo com o(s) respectivo(s) orientador(es) (conforme modelo disponível no site do EPQB);
- Uma foto 3x4 (nome do candidato no verso).
- Comprovantes de publicação de resumos, trabalhos em congresso (no caso de trabalho completo, é obrigatória a apresentação da cópia do trabalho nos anais do evento e a cópia da capa e índice dos anais), artigos em revistas, patentes, etc. Para periódicos em revista com fator de impacto, deve ser anexado o comprovante do fator de impacto da revista de acordo com a base de dados JCR (*Journal Citation Reports*), caso contrário, serão pontuados como artigos em revista sem fator de impacto.
- Declaração do orientador de Iniciação Científica, comprovando o tempo dedicado à IC.
- Declaração do professor responsável ou Chefe de Departamento, comprovando o número de semestres dedicados à monitoria.
- Comprovantes de experiência profissional: atividades em Instituto de Pesquisa e de Ensino e atividades em empresas.

3.6.1 O EPQB não se responsabilizará por qualquer erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios. É de responsabilidade do candidato a verificação, junto à Secretaria, da confirmação do recebimento de toda a documentação por ele enviada dentro do prazo estabelecido no cronograma previsto no Anexo ao presente Edital.

3.6.2 A inscrição do candidato deverá ser validada eletronicamente (<http://epqb.eq.ufrj.br>) pelo orientador (membro efetivo do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos) no período estabelecido no cronograma [Anexo](#) do presente Edital. A inscrição do candidato só será avaliada pela Comissão de Seleção após a validação pelo orientador.

3.7. Endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação:

Centro de Tecnologia

Av. Athos da Silveira Ramos, 149

Bloco E - Sala 200 - Ilha do Fundão

Rio de Janeiro - Brasil - CEP 21941-909

Tel: (21) 3938-7565 (Secretaria)  
Fax: (21) 3938-7616  
E-mail: epqb@eq.ufrj.br  
Horário de Atendimento: **10h às 15h.**

#### **4. Dos Critérios de Avaliação**

4.1 A avaliação para a seleção será de caráter classificatório, utilizando-se a pontuação obtida pelo candidato no preenchimento do formulário eletrônico de acordo com os critérios disponíveis em <http://epqb.eq.ufrj.br/processo-seletivo/> e comprovada pela documentação impressa, bem como a nota obtida na defesa de memorial.

4.2 A comissão de seleção recalculará a pontuação do candidato, mediante divergência entre ficha de inscrição preenchida *online* e documentação comprobatória entregue. Será considerada válida a nota calculada pela comissão de seleção, podendo o candidato recorrer do resultado, seguindo as datas estabelecidas no calendário [Anexo](#) deste edital.

4.3 A nota final do candidato é a soma das notas obtidas na análise curricular e na defesa de memorial. A etapa de análise curricular compreende 80% da nota final do candidato. A etapa de defesa de memorial compreende 20% da nota final do candidato.

4.3.1 Para os candidatos ao regime parcial que forem dispensados do memorial (a critério da comissão de seleção), a nota final será a nota obtida na análise curricular.

4.4 A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital e seu anexo. Os critérios de avaliação estão disponíveis no site do EPQB.

#### **5. Resultado e Classificação**

5.1 O resultado da etapa de avaliação curricular e defesa de memorial será divulgado no site do EPQB, nas datas estabelecidas no cronograma em [Anexo](#) deste Edital.

5.2 Será divulgada uma listagem, contendo a relação dos candidatos em ordem alfabética. Serão divulgados os candidatos selecionados e não selecionados.

5.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do EPQB após o período de interposição e análise dos recursos.

#### **6. Recursos**

6.1 Qualquer candidato poderá solicitar recurso do resultado do processo seletivo, desde que obedecidas as datas estipuladas no calendário [Anexo](#) do presente Edital.

6.2 A interposição de recurso deverá ser encaminhada à Secretaria do EPQB, no horário de atendimento estabelecido no parágrafo 3.6

6.3 O resultado dos recursos será divulgado no site do EPQB, seguindo o calendário [Anexo](#) do presente edital

#### **7. Matrícula**

7.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula e inscrição em disciplinas de acordo com o plano de trabalho aprovado pela comissão. O período de matrícula será divulgado pela secretaria do EPQB juntamente com o resultado final do Processo Seletivo e ficará disponível no site do EPQB.

7.2 O candidato selecionado que venha a se matricular no curso de doutorado do EPQB deverá comprovar proficiência na língua inglesa, conforme critérios estabelecidos na resolução EPQB nº 01/2015, disponível no site do EPQB (<http://epqb.eq.ufrj.br/download/resolucao-do-epqb-01-2015.pdf>).

## **8. Concessão de bolsas**

8.1 A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, não garante a concessão de bolsa de estudos.

## **9. Disposições Gerais**

9.1 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital e seu [Anexo](#).

9.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

9.3 Os candidatos não classificados terão 30 dias após a classificação final para fazer a retirada de sua documentação na Secretaria. Após esse período, a documentação remanescente será descartada.

9.4 Maiores informações:

Tel.: (21) 3938-7565; e-mail: [selecaotpqb@eq.ufrj.br](mailto:selecaotpqb@eq.ufrj.br) ou [epqb@eq.ufrj.br](mailto:epqb@eq.ufrj.br)  
Secretaria de Pós-Graduação da Escola de Química/UFRJ,  
Centro de Tecnologia, Bloco E, 2º andar, sala 200,  
Ilha do Fundão, CEP: 21949-900.

## 2.8 Distribuição da Verba Extra da Reitoria para Reparo de Equipamentos

Relatora: Profa. Mariana

A Reitoria concedeu ao Programa 76 mil reais para a manutenção de equipamentos. Caso não seja acordado o rateio entre os pleiteantes, a distribuição desta verba será de acordo com o ranking do número de usuários de cada equipamento.

Trata o presente relato de uma proposição para distribuição da verba de manutenção de Equipamentos, do Projeto PR-2 (Recursos Capes). O TPQB havia solicitado um montante de R\$ 200 mil, para a manutenção de 8 equipamentos. No entanto, o valor aprovado pela PR-2 foi de apenas R\$ 76.233,00. Com isso torna-se necessária uma redistribuição do valor recebido. A redistribuição proposta baseia-se nos seguintes critérios: os valores solicitados para o Citometro e Rancimat, por serem inferiores a R\$ 5 mil cada, devem ser contemplados integralmente; como o CG-MS foi retirado do projeto, o restante deve ser dividido proporcionalmente entre os demais equipamentos (51% do valor solicitado).